



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto aos departamentos competentes da Administração, no sentido de **aplicar o mesmo percentual de reajuste concedido à remuneração dos servidores públicos municipais ao valor da subvenção destinada à Casa da Criança de Barra Bonita, para que adotem o mesmo procedimento.**

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança de Barra Bonita é uma entidade de relevante interesse público, que desenvolve há anos um trabalho essencial na área da assistência social, acolhendo e promovendo também o desenvolvimento de crianças em situação de vulnerabilidade. A atuação dessa entidade contribui de forma significativa para o bem-estar da comunidade barra-bonitense, complementando as ações do Poder Público Municipal.

Contudo, os colaboradores da Casa da Criança, que diariamente dedicam seu tempo, empenho e sensibilidade ao cuidado e formação de nossas crianças, não têm recebido o mesmo tratamento que os servidores públicos municipais no que diz respeito à recomposição de suas remunerações. Isso ocorre porque o valor da remuneração e dos benefícios dos colaboradores da referida entidade permanecem sempre abaixo diante os reajustes concedidos aos servidores do quadro municipal.

Assim, é justo e necessário que o Poder Executivo, sensível à causa social e à valorização do trabalho humano, estenda à Casa da Criança o mesmo percentual de reajuste anual aplicado aos vencimentos dos servidores públicos, de modo que a entidade possa garantir uma remuneração mais digna e justa aos seus colaboradores.

O reajuste da subvenção permitiria à instituição manter a qualidade dos seus serviços, além de garantir a valorização dos profissionais que, mesmo diante de limitações orçamentárias, seguem desempenhando com excelência e dedicação sua missão.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e a sensibilidade do Senhor Prefeito para que essa medida de justiça social seja efetivada, promovendo o



equilíbrio e a equidade entre os profissionais do município e os colaboradores da referida entidade.

Sala das sessões, data do protocolo.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 173 / 2025 - Chave de Validação: B4VJU-A6G9-148E-VTYK



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B4VUA6G9148EVTYK>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B4VU-A6G9-148E-VTYK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 173 / 2025 - Chave de Validação: B4VU-A6G9-148E-VTYK